



## 5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15 DE 30 DE MARÇO DE 2023

### PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO 1º SEMESTRE DE 2023

Processo: 23225.001202/2023-34

A Diretora-geral do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna público a 5ª retificação do Edital nº 15, de 30 de março de 2023, nos seguintes termos:

#### **I – ONDE LÊ-SE**

[...]

#### **3. DAS MODALIDADES**

[...]

##### **3.1.1 Alimentação**

No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá, durante o mês de Julho/2024, tíquetes de alimentação do refeitório do campus para utilização durante o período de vigência do Edital. Serão garantidas no mínimo 133 (cento e trinta e três) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

##### **3.1.2 Manutenção**

No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá, durante os meses de Junho/2023 a Julho/2024, suporte financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material





didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo 132 (cento e trinta e duas) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

### 3.1.3 Moradia – Suporte Financeiro

No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá, durante os meses de Junho/2023 a Julho/2024, suporte financeiro no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passar a residir na cidade do Campus em que estuda. Serão garantidas no mínimo 13 (treze) vagas até o limite de disponibilidade  
[...]

### 3.1.4 Transporte

No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá durante os meses de Julho/2024, suporte financeiro mensal no valor referente ao custo com transporte coletivo urbano para deslocamento entre sua residência e o campus nos dias de aulas ou reembolso do valor gasto com transporte coletivo intermunicipal ou locado para o deslocamento diário entre sua residência e o campus. Serão garantidas no mínimo 49 (quarenta e nove) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.  
[...]

## II – LEIA-SE

[...]

### 3. DAS MODALIDADES

[...]

#### 3.1.1 Alimentação

No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá, durante os meses de





Junho/2023 a Abril/2024 e Julho e Agosto/2024, tíquetes de alimentação do refeitório do campus para utilização durante o período de vigência do Edital. Serão garantidas no mínimo 133 (cento e trinta e três) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

### 3.1.2 Manutenção

No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá, durante os meses de Junho/2023 a Agosto/2024, suporte financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Serão garantidas no mínimo 132 (cento e trinta e duas) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.

### 3.1.3 Moradia – Suporte Financeiro

No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá, durante os meses de Junho/2023 a Agosto/2024, suporte financeiro no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passar a residir na cidade do Campus em que estuda. Serão garantidas no mínimo 13 (treze) vagas até o limite de disponibilidade [...]

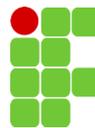
### 3.1.4 Transporte

No campus Juiz de Fora o estudante bolsista receberá durante o mês de Junho/2023 a Abril/2024 e Julho e Agosto/2024, suporte financeiro mensal no valor referente ao custo com transporte coletivo urbano para deslocamento entre sua residência e o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.  
CAMPUS JUIZ DE FORA



campus nos dias de aulas ou reembolso do valor gasto com transporte coletivo intermunicipal ou locado para o deslocamento diário entre sua residência e o campus. Serão garantidas no mínimo 49 (quarenta e nove) vagas até o limite de disponibilidade orçamentária.  
[...]

Juiz de Fora, 18 de julho de 2024.

CLAUDIA VALERIA  
GAVIO  
COURA:86572407691

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA VALERIA GAVIO  
COURA:86572407691  
Dados: 2024.07.18 11:54:25 -03'00'

Cláudia Valéria Gávio Coura  
Diretora-geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

